

BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 55.363.469/0001-87
NIRE 35.300.188.373

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM
REALIZADAS
EM 28 DE ABRIL DE 2026**

Nos termos do artigo 11º do Estatuto Social da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que serão realizadas na forma **SEMPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia **28 de abril de 2026, às 19h**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato de 3 (três) anos; e **(d)** a remuneração global da administração da Companhia e de suas controladas.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre: **(a)** a autorização de voto para a aprovação das demonstrações financeiras e das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A.; **(b)** a autorização de voto para o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no montante de R\$ 7.388.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais), com a emissão de 7.388.000 (sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização de créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social – AFAC; **(c)** a autorização de voto para a extinção do cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Bandeirantes Ltda.; **(d)** a autorização de voto para a celebração da alteração do Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. em caso de aprovação das deliberações (b) e (c) anteriores; **(e)** a autorização de voto para aprovar a reeleição dos membros da Diretoria do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A., com mandato até a assembleia anual de sócios e a assembleia geral ordinária, respectivamente, de 2029 e **(f)** a pedido de acionistas da Companhia, a deliberação, nos termos do art. 159, "caput", da Lei das S.A., sobre a orientação de voto da Companhia na reunião de sócios do Colégio Bandeirantes Ltda., a respeito do ajuizamento de ação de responsabilidade civil em face de administradores da referida sociedade.

Informações Gerais:

1. A participação e votação pelos Acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderá ocorrer **(a) presencialmente**, mediante comparecimento à sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, Vila Mariana, CEP 04.011-001; ou **(b) à distância**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos Acionistas, informações essas também disponíveis na sede social da Companhia.

2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento dos Acionistas ou da conexão à rede mundial de computadores pelos Acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

3. Para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Eduardo Tambor Junior

Eduardo Tambor Junior
Diretor Geral e Operações

Edital de Convocação - AGOE.2026_BCMD Par_17-04-2026.docx

Documento número #11e3f4de-481b-4e85-a8d0-6c9b42355875

Hash do documento original (SHA256): 0df7f9f9c532d8620b83a91515c722f33e900ba7e7e9c64b6e5b4099096f8c83

Assinaturas

✓ **Eduardo TamborJunior**

CPF: 039.709.978-95

Assinou como representante legal em 17 abr 2026 às 06:53:13



Eduardo TamborJunior

Log

- 16 abr 2026, 17:29:15 Operador com email flavia.moraes@colband.com.br na Conta 28bf430a-ecdd-43da-9232-a10a0a1f5c0e criou este documento número 11e3f4de-481b-4e85-a8d0-6c9b42355875. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (08:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2026, 17:30:10 Operador com email flavia.moraes@colband.com.br na Conta 28bf430a-ecdd-43da-9232-a10a0a1f5c0e adicionou à Lista de Assinatura: edtambor@colband.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo TamborJunior e CPF 039.709.978-95.
- 16 abr 2026, 17:30:10 Operador com email flavia.moraes@colband.com.br na Conta 28bf430a-ecdd-43da-9232-a10a0a1f5c0e adicionou o signatário edtambor@colband.com.br para rubricar a página 1.
- 17 abr 2026, 06:53:13 Eduardo TamborJunior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail edtambor@colband.com.br. CPF informado: 039.709.978-95. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d86b21(...), vide anexo manuscript_17 abr 2026, 06-52-20.png. Rubricou a página 1. IP: 189.29.148.70. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 abr 2026, 06:53:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 11e3f4de-481b-4e85-a8d0-6c9b42355875.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 11e3f4de-481b-4e85-a8d0-6c9b42355875, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Eduardo TamborJunior

Assinou o documento enquanto representante legal em 17 abr 2026 às 06:53:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d86b21(...)

Eduardo TamborJunior
manuscript_17 abr 2026, 06-52-20.png